PORTARIA Nº 011/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2022, que apurou CONDUTA DELITUOSA do Servidor Municipal **CRISTIANO DE LIMA SILVA**;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento administrativo que lhe aplicou pena de DEMISSÃO, com base no art. 116, Inciso IX, c/c Art. 132, inciso IV e V, da Lei de nº 196/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iguaracy), uma vez que o referido servidor, no exercício de suas funções, apresentou comportamento inadequado com as atribuições do seu cargo e do emprego público, segundo denúncias contidas nos autos do PA 001/2022 e no relatório da comissão processante;

CONSIDERANDO que a penalidade de demissão de servidor efetivo está prevista no Art. 127, inciso III, da Lei de nº 196/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iguaracy.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DEMITIR** o servidor **CRISTIANO DE LIMA SILVA**, portador do RG nº: 6.881.132 – SDS/PE, CPF: 077.583.234-05, do cargo efetivo de Professor EFI, lotado na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes, exonerando-o de suas funções públicas, excluindo-o do quadro de servidores civis da Prefeitura Municipal de Iguaracy.

Art. 2º - Após as devidas notificações de estilo, providenciar baixa em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629151900.pdf
assinado por: idUser 86